



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2012

Suspende as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região, no dia 6.9.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado da Elevação do Amazonas à Categoria de Província, no dia 5.9.2012, bem como, o feriado da Independência do Brasil, no dia 7.9.2012,

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região, no dia 6 de setembro de 2012 e prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previsto para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2012.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região